

PORTARIA Nº 1.497/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a concessão de Prorrogação de *benefício auxílio-doença* ao servidor abaixo mencionado, concedida através da Portaria nº 1.474/2025, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS GASPAR	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	180 DIAS	29/06/2025	26/12/2025	56224/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

